

SELEÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO)

EDITAL nº 04/2013

O Centro Universitário FACEX, através da PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo destinado a selecionar 40(quarenta) Técnicos Administrativos para participar dos Cursos de Pós-Graduação em:

CURSO	INÍCIO	VAGAS
MBA em Gestão Tributária	Imediato	5
MBA em Gestão Financeira	Imediato	5
Esp. em Gestão em Práticas Secretariais	Imediato	10
Esp. em Educação Especial	Imediato	5
MBA em Gestão de Pessoas	Imediato	5
Esp. em Psicopedagogia	Imediato	5
Esp. em Gestão de Negócios	Imediato	5

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O objetivo deste Edital é conceder 40 (quarenta) bolsas integrais a técnicos Administrativos que trabalham no Centro Universitário FACEX e no Colégio FACEX.

1.2. A finalidade é atender aos requisitos do plano de capacitação voltado a capacitação continuada do quadro de técnicos administrativos.

1.3. Apenas técnicos administrativos do quadro efetivo do UNIFACEX e do Colégio FACEX podem se inscrever nos referidos cursos.

1.4. As informações dos Cursos de Pós-graduação ofertados podem ser visualizadas na página da Pós-graduação, através do link: <http://unifacex.com.br/>.

1.5. O técnico administrativo deverá entregar impresso, no ato da inscrição, um texto no qual deve ter como tema dissertativo "A importância do Curso de Pós-graduação pretendido para o aperfeiçoamento das atividades administrativas que executa" (limitado a 5 páginas).

1.6. O UNIFACEX reserva-se o direito de não ofertar o referido curso, caso não exista a formação da turma.

2. DA INSCRIÇÃO.

2.1. Para se inscrever o técnico administrativo deverá apresentar:

- Requerimento em formulário próprio disponível na Central de Atendimento do UNIFACEX.
- Entregar *curriculum* atualizado, contendo dados pessoais, foto, escolaridade e experiência profissional.

- c) Comprovação das atividades profissionais executadas.
- d) Entrega do Texto descrito no item 1.5.
- e) Comprovante mínimo de escolaridade exigido para o curso pretendido.

3. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO.

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de **08 a 12 de abril de 2013**.
- 3.2. Horário: 16h às 21h.
- 3.3. Local: Central de Relacionamento.

4. DO PROCESSO SELETIVO.

4.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão *ad hoc*, formada pela Coordenadora de RH, Secretário Geral e a Psicopedagoga, e consistirá da análise curricular, tempo de casa, análise do texto entregue no ato da inscrição e entrevista eliminatória.

4.2. Para análise do candidato será adotada a seguinte tabela de pontuação:

4.3. Para os técnicos do UNIFACEX:

CRITÉRIO	VALOR
Currículo	10
Tempo de Casa	10
Qualidade do texto produzido	10
Entrevista	10

A maior nota em cada critério receberá a pontuação máxima. Os demais candidatos serão pontuados proporcionalmente em função do candidato que obtiver o melhor desempenho em cada critério.

4.4. O resultado final será publicado no dia 19 de abril 2013, na *home page* do UNIFACEX.

4.5. O candidato selecionado deverá assinar termo de compromisso com a Instituição, se comprometendo a permanecer na casa, em igual período cursado, após a conclusão do curso.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Para consecução da inscrição dos 40 técnicos administrativos na pós-graduação, a Direção Financeira da Mantenedora, disponibilizou no orçamento R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais), na verba específica de capacitação de pessoal.

Natal, 27 de março de 2013.


Candysse de Medeiros Figueiredo
Pró-Reitora Administrativa